



# Programa de Indicação Cobli

## REGULAMENTO

### 1. Objetivo

O Programa de Indicação Cobli tem como objetivo incentivar qualquer pessoa, física ou jurídica, a indicar empresas que possam se beneficiar das soluções da Cobli, recompensando o indicador quando a empresa indicada se tornar cliente ativo, conforme os termos deste regulamento.

### 2. Quem pode participar

O programa é aberto a qualquer pessoa física ou jurídica interessada em indicar empresas que possam se beneficiar das soluções da Cobli.

Não há limite de indicações por participante, desde que atendam às regras estabelecidas neste regulamento.

### 3. Como funciona

1. O indicador (pessoa que realiza a indicação) deverá preencher o formulário de indicação disponível no site ou em canais de comunicação oficiais da Cobli.
2. A Cobli entrará em contato com a empresa indicada para avaliar o interesse e viabilidade da contratação.
3. Caso a empresa indicada torne-se cliente ativo da Cobli em até em 90 dias (entende-se por cliente ativo aquele que celebrar o Contrato de Licenciamento de Software, Comodato e Outras Avenças e pagar a primeira mensalidade), o indicador terá direito à premiação descrita abaixo.
4. Após a validação da indicação, a Cobli entrará em contato com o indicador para solicitar os dados bancários necessários ao pagamento da premiação.

### 4. Premiação

O prêmio será pago uma única vez por indicação concluída com sucesso.

O valor da premiação varia de acordo com o tamanho da frota da empresa indicada, conforme a tabela abaixo:

<b>Segmento da Frota</b>	<b>Quantidade de Veículos</b>	<b>Valor da Premiação*</b>
Small	6 a 15	R\$ 500
Medium	16 a 50	R\$ 750
Large	51 a 250	R\$ 1000
Key Account	250+	R\$ 1500

\*A forma de recebimento dependerá do perfil do participante:

- Pessoa Jurídica (CNPJ): o pagamento será realizado via transferência bancária, mediante envio de nota fiscal e dados bancários após a validação da indicação.
- Pessoa Física (CPF): o pagamento será realizado por meio de um gift card pré-pago (cartão de crédito digital Smash Gifts), aceito em diversas lojas e plataformas parceiras.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a confirmação do pagamento da primeira mensalidade do cliente indicado.

## 5. Regras gerais

- Só será válida a primeira indicação registrada de cada empresa. Ou seja, novas contratações realizadas pela empresa indicada não serão levadas em consideração para a premiação.
- Indicações de empresas que já sejam clientes ou que estejam em negociação com a Cobli não serão consideradas.
- O programa não é cumulativo com outras promoções ou campanhas.
- A Cobli se reserva o direito de validar todas as informações fornecidas e recusar indicações em desacordo com o regulamento.

## 6. Evidência de pagamento

- Após a validação da indicação, a Cobli entrará em contato com o cliente que realizou a indicação para solicitar os dados necessários ao pagamento.
- Pessoa Jurídica (CNPJ): deverá emitir e enviar a nota fiscal junto com os dados bancários para processamento do pagamento.
- Pessoa Física (CPF): receberá a premiação por meio de um gift card pré-pago (cartão de crédito digital Smash Gifts). Nesse caso, será necessário confirmar o e-mail de envio do benefício.
- O envio das informações pelo cliente servirá como autorização formal para o pagamento.

- A Cobli poderá solicitar confirmação por e-mail ou outro canal oficial para garantir a correta destinação do valor.

## **7. Vigência**

Este regulamento entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

A Cobli poderá suspender ou alterar o programa a qualquer momento, sem aviso prévio.

Havendo tratamento de dados pessoais, a Cobli observará integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei 13.709/2018.

